



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 010/95

- dispõe sobre a designação de servidor para comparecimento às Sessões da Câmara -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392 DE 27/03/87, COMBINADO COM O ARTIGO 29 E PARÁGRAFOS APLICÁVEIS DA RESOLUÇÃO Nº 575 DE 23/02/95,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar para que compareça às Sessões da Câmara Municipal de Jacareí, na forma da lei, a servidora **MÁRCIA ELENA REIS OLIVEIRA**, Assessora Técnica Legislativa.

ARTIGO 2º - Pelo comparecimento previsto no artigo anterior, devido desde a data de sua admissão, a servidora fará jus a uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) incidente sobre o símbolo básico de seus vencimentos, na forma da lei.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos desde 17 de abril de 1.995, conforme registro apurado em folha de frequência.

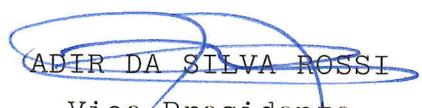
ARTIGO 4º - Aplicam-se, no que couber, à servidora Márcia Elena Reis Oliveira, as disposições do Ato da Mesa nº 004/95.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 1.995.


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente


CARLOS TOKUYITI AMAGAI
1º Secretário


ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente


BENEDITO SOUZA
2º Secretário